



ORDEM DE FORNECIMENTO

Dispensa nº 047/2023
Processo nº 060/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a aquisição parcelada e futura de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão cor azul translúcido, com capacidade de 20 (vinte) litros, e eventual e futura recarga parcelada de Gás GLP P13, destinados a atender as atividades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE., fornecimento pela WILLIAMS JOSE DA SILVA, CNPJ Nº 40.643.856/0001-08, como segue abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QT MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral natural, potável, sem gás, condicionada em garrafão de 20 (vinte) litros	UND	840	5,50	4.620,00
2	recarga parcelada de Gás GLP P13	UND	08	110,00	880,00
TOTAL GERAL					5.500,00

De acordo com as especificações dos Produtos, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

São Lourenço da Mata, 08 de janeiro de 2024.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📧 @CAMARAMUNICIPALSLM